

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025, com amparo no artigo 74, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a contratação de show musical para Semana Farroupilha 2025 com o Grupo Tchê Kakareko no dia 14 de setembro de 2025, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Serafina Corrêa, RS, 29 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Despacho do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Inexigibilidade de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.392.0130.1881.0000 – Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e de Valorização do Município
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 29 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025

Objeto: Contratação de show musical para Semana Farroupilha 2025 com o Grupo Tchê Kakareko no dia 14 de setembro de 2025.

Empresa Contratada: S.D. SONORIZACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.994.677/0001-10.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Amparo Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 29 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal